

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Escola de Música Departamento de Música	PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

CÓDIGO	NOME
MUSC64	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO MUSICAL I

CARGA HORÁRIA				MÓDULO			CURSO(S)	ANO VIGENTE
T	P	E	TOTAL	T	P	E		
34	34		68	30	30		Graduação	2016.1

Ementa

Conceitos e objetivos da área. Educação musical e diversidade cultural. Educação Musical e Legislação Brasileira. História da Educação Musical no Brasil. Educação Musical e contemporaneidade; panorama filosófico e psicológico da Ed. Musical. Observações críticas em campo no âmbito da Educação Musical Infantil e do campo específico de música. Relação entre a literatura e a prática. Programa de ensino e planos de aula.

Objetivos

- Pesquisar, refletir e discutir conceito e objetivos da Educação Musical
- Conhecer, analisar e discutir a História da Educação Musical na Bahia e no Brasil
- Refletir e discutir a importância da música na escola básica
- Conhecer práticas em Educação Musical nos diversos espaços de atuação
- Elaborar, aplicar e avaliar atividades para a prática docente

Conteúdos

- O significado da música para o homem, a sociedade e a educação
- Conceitos e objetivos da Educação Musical
- Educação Musical nos múltiplos contextos educacionais
- A importância da música na escola básica
- História da Educação Musical na Bahia e no Brasil
- Educação para as relações étnico raciais (Leis 10.639/03 e 11.645/08)
- Lei 11769/08 e a 13.278/16

Metodologia

As aulas serão realizadas tendo como linhas norteadoras o construtivismo, o sócio-interacionismo (Vygotsky) e a pedagogia crítica (Saviani) contemplando os saberes do educados e do educando na interação coletiva. Essas abordagens propõem uma situação de ensino/aprendizagem que tem como ponto de partida o conhecimento da realidade educando. Em seguida a problematização do conteúdo instiga, estimula e desafia os alunos a discutir a realidade. Elas também valorizam a aprendizagem por meio da interação com o outro (*peer-learning*). O ponto de convergência é a visão do contexto social enquanto o lugar onde se dá a construção do conhecimento mediado (o *lôcus de aprendizagem*) no

Serão aplicadas as seguintes técnicas: seminários, palestras, pesquisa de campo, aulas, expositivas, pesquisa bibliográfica, leitura e discussão de textos, produção de resenhas e artigos, elaboração de memorial, exibição de filmes e vídeos, visitas técnicas, palestras, atividades práticas, elaboração de materiais didáticos.

Avaliação

Artigo 99 - Os trabalhos escolares para avaliações parciais de aprendizagem são obrigatórios, conferindo-se nota zero (0) ao aluno que não os fizer.

Artigo 103 - Será considerado inabilitado ou reprovado, em cada componente curricular, o aluno que alternativa ou cumulativamente:

I – deixar de cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas e às demais atividades escolares de cada componente curricular, ficando, conseqüentemente, vedada a realização das avaliações subseqüentes ao estudante que tenha faltado mais de 25% da carga horária do componente curricular;

III – não obtiver nota final igual ou superior a cinco (5), sem aproximação, resultante da média das avaliações parciais e do exame final de cada componente curricular.

(REG, 20.10.2009, pg.19 e 20)

Bibliografia

BASTIAN, Hans Günther. **Música Na Escola**: a contribuição do ensino da **música** no aprendizado e no convívio social da criança. São Paulo: Paulinas, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de **1996**. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 14 mai. 2008.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. LEI No 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 10 de março de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em 23.07.2016.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997. p.102.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei 11.769**, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a **obrigatoriedade do ensino da música na educação básica**. Brasília, 2008. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 18 ago. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm>. Acesso em: 14 mai. 2008.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Lei 13.278**, de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino de arte. Brasília, 2016. *Diário Oficial [da]*

República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 de maio de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm>. Acesso em 23.07.2016.

FONTEERRADA, M. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

JORDÃO, G.; Allucci, R. (et. al.) (Coords). **A Música na Escola**. São Paulo, Allucci & Associados Comunicações, 2012.

MARIZ, Vasco. **História da Música no Brasil**. 2. Ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira /INL-MEC, 1983.

OLIVEIRA, Alda. Educação musical e diversidade: PONTES de articulação. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, n. 14, p. 25-34, 2006.

_____. **A Abordagem Pontes para a Educação Musical: aprendendo a articular**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

OLIVEIRA, A.; CAJAZEIRA, R (Orgs.). **História da Educação Musical no Brasil**. Salvador: P&A, 2007.

PENNA, M.; PEREGRINO, Y. R.; et al. O Ensino de Artes que Queremos: construção, e não conclusão. **É Este Ensino de Artes que Queremos?** Uma Análise das Propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Penna, M. (COORD.). João Pessoa: CCHLA. PPGE, p. 163-170, 2001.

PENNA, M. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulinas, 2008.

QUEIROZ, Luis Ricardo; MARINHO, Vanildo (org.). **Contexturas: o ensino das artes em diferentes espaços**. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2005.

SOUZA, Jusamara; HENTSCHEKE, Liane; OLIVEIRA, Alda; et. al. **O que faz a música na escola?: concepções e vivências de professores do ensino fundamental**. Série Estudos n. 6. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

SOUZA, Jusamara (Org.). **Aprender e Ensinar Música no Cotidiano**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SWANWICK, K. **Musica, Pensamiento y Educacion**. Madri: Morata y Ministério de Educacion y Ciência, 1991.

_____. **Ensinando Música Musicalmente**. Trad. Oliveira, A. e Tourinho, C. São Paulo: Moderna, 2003.

Programa de componente curricular proposto na reunião do
Departamento, em 12/08/2016

Pedro Ribeiro Kroger Junior
Chefe do Departamento